

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

200 100 186717

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 33.214, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 01, Quadra 1-B, Rua Pasteur, esquina com Rua Nuremberg, Jardim Europa, com área, de 408,01m² sendo: 12,00m de frente com Rua Pasteur; 7,49m de chanfrado; 16,773m de frente com Nuremberg; 19,837m à direita com quem de direito e 24,054m à esquerda, com o lote 38. **PROPRIETÁRIOS**: **EWALD JANSSEN**, engenheiro, CI nº 225.374-GO e CPF nº 011.216.001-82 e s/m **LYDIA MIRJAN JANSSEN**, do lar, casados com separação de bens e **ELSBETH JANSSEN**, do lar, divorciada, CI nº 918-GO e CIC nº 011.216.001-82, alemães, residentes nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob o nº 9.460 e inscrição sob o nº 78, Livro 8-H, deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-33.214 - Goiânia, 12 de junho de 1980. Por Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada no 1º Ofício desta Capital, Livro 685-B, fls, 1/119, em 20/10/78, o imóvel acima, no valor de Cr\$ 100,00, passou a pertencer somente ao condômino **EWALD JANSSEN** e s/m **LYDIA MIRJAN JANSSEN**, já qualificados. Dou fé. O Suboficial.

R2-33.214 - Goiânia, 15 de outubro de 1985. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício desta Capital, Livro 800-A, fls. 85/86, em 13/06/85, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula à **AKIYOSSI MIZUKAMI**, construtor, CI nº 5.101.406-SP, CPF nº 429.709.898-91, casado com **LUCIA IRIS CARVALHO MIZUKAMI**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 3.250.000, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R3-33.214 - Goiânia, 22 de novembro de 1985. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício, desta Capital, Livro 708, fls. 36/38, em 20/11/85, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula à **DOMINGOS PEREIRA DE ÁVILA**, empresário, CI nº 2.624.287-SP, CPF nº 004.994.046-53, casado com **MARISE PEREIRA DE ÁVILA**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 5.000.000, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R4-33.214 - Goiânia, 29 de fevereiro de 1988. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 411, fls. 115, em 30/12/87, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula a **LUCIANO PRUDENTE**, engenheiro civil, CI nº 869.298-GO, CIC nº 156.595.506-49, casado em comunhão de bens com **MABEL PETERSEN PRUDENTE**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 150.000,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R5-33.214 - Goiânia, 10 de dezembro de 1990. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 469, fls. 113, em 31/10/90, os proprietários retro qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **AILTON MARQUES DE LIMA**, publicitário, CI nº 945.510-GO, CPF nº 147.752.801-63, desquitado; e, **INÊS RODRIGUES DE ANDRADE**,